



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 18905/2022 Cód. Verificador: 43CIH2H8

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/04/2022 15:36
Previsão: 27/04/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 531/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO 829/22 DE AUTORIA DA VEREADORA ANDRÉ TREVISAN GABARDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 531/2022

Campo Largo, 26 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 829/22 de autoria do Vereador André Trevisan Gabardo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 25 de abril do corrente, solicitando informações sobre as ações do Conselho Municipal Antidrogas.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

442

APROVADO
Data das sessões 25/abril/22
[Handwritten Signature]
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 026/2022

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, requerendo informações sobre as ações realizadas pelo Conselho Municipal Antidrogas, instituído pela Lei nº 1.620 de 06 de junho de 2002, nos últimos dois anos.

Essa é uma requisição que tem o objetivo de informar e dar publicidade sobre as ações executadas no Município no combate e prevenção às drogas.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 19 de abril de 2022.

[Handwritten Signature]
André Trevisan Gabardo
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Cara Secretária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 28 de abril de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilma Sra. Márcia Barbosa Fabiani Botelho
Secretária Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Campo Largo, 04 de maio de 2022.

A Secretaria Municipal de Governo

Respondendo ao Processo 18905/2022, com requerimento do Nobre Vereador André Gabardo, informamos que o Conselho Municipal Antidrogas não é vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Aproveitamos a ocasião para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Márcia Barbosa Fabiani Botelho

Secretária de Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2022 15:16 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/62701f984379>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 02 de maio de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr. Samir Moussa
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL



DESPACHO

PROCESSO	FOLHA
Nº 18905/2021	05

Após analisar a solicitação recebida através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, este Comando da Guarda Municipal tem a manifestar-se que, em relação ao Conselho Municipal de Política Sobre Drogas não é de nosso conhecimento a existência e o funcionamento deste conselho e sobre a política pública no tocante a este tema não conseguimos informar quem ou onde possa acontecer uma vez que não faz parte das atribuições deste Departamento de Guardas Municipais a gerência sobre conselhos.

Certo de um melhor entendimento, nos colocamos à integral disposição para eventuais sugestões ou dúvidas, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Em 08 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO SMS 1064/2022

Campo Largo, 20 de Junho de 2022.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo digital 18905/2022, conforme ofício 531/2022 da Câmara Municipal, e requerimento do Vereador André Trevisan Gabardo, referente a informações sobre as ações realizadas pelo Conselho Municipal Antidrogas.

A Secretaria de Saúde vem respeitosamente informar que o Conselho Municipal Antidrogas não está sob competência desta secretaria, porém no intuito de integrar o atendimento, a secretaria informa que dispõe do serviço do CAPS AD, com ações de promoção, prevenção e tratamento de dependentes de substância psicoativas.

Outrossim, realizamos ações durante o mês de Junho, considerando o dia 26 um dia de ação da Campanha Estadual "Paraná sem Drogas".

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretária Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2022 14:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/ip62b0ae11c808>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 17 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 531/2022 e requerimento nº 829/2022, de autoria do ilustre Vereador Luiz André Gabardo, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 18905/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.